

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular execução das atividades jurisdicionais desenvolvidas no âmbito do Projeto TJBA Mais Júri, em consonância com seus objetivos institucionais

DECIDE

Designar o Juiz de Direito TIAGO LIMA SELAU, titular da Vara Criminal da Comarca de Candeias, sem prejuízo das suas atribuições, para atuação no âmbito do Projeto TJBA Mais Júri, na Comarca de Salvador, nos dias 25 e 28 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1527, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Revogar a Designação de Magistrada para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80506191.000031/2026-38,

DECIDE

Revogar a designação da Juíza de Direito LIZIANI DE CERQUEIRA MONTEIRO, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Salvador, para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível, a partir de 24 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1528, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga a designação de Juíza de Direito para o Núcleo de Justiça 4.0 - TJBA PROTEGE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80519998.000094/2026-51,

DECIDE

Revogar a designação da Juíza de Direito LAIS SOARES LACERDA, titular da Vara Criminal, do Júri, de Execuções Penais e da Infância e Juventude da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, para compor o Núcleo de Justiça 4.0 - TJBA PROTEGE, instituído pelo Decreto Judiciário nº 246, de 17 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520138.000007/2025-93,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário n. 1.611/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 27/05/2026, para declarar que concedeu aposentadoria voluntária à servidora CLAUDIA SILVA SOUZA, Administradora do Fórum, cadastro 803.021-9, classe C, nível 36, da Comarca de Itambé, entrância inicial, nos termos do art. 4º, § 2º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.885/2001); 37% de Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994); e CET (art. 3º, § 7º, III, da ECE n. 26/2020).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente